



São Paulo, 20 de setembro de 2017.

**OFÍCIO SG/ SIALE Nº 0140 / 2017**

Assunto: **Requerimento de Informação 314 / 2017** – Deputado Edmir Chedid, relativo a esclarecimentos sobre os quesitos ali discriminados.

Samuel Moreira da Silva Junior  
Secretário - Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminhamos a manifestação da Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, constante do Ofício OF. DGR. 0201/17 de **12/09/2017** com as informações pertinentes ao assunto.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**Moacir Rossetti**  
Secretário Adjunto  
Secretaria de Governo

São Paulo, 12 de setembro de 2017.

**Prezado Senhor,**

Tenho a satisfação de cumprimentar Vossa Excelência e transmitir manifestação acerca do contido no Requerimento de Informação nº 0314/2017, apresentado pelo Deputado Estadual Edmir Chedid, no qual solicita esclarecimentos concernentes à conduta da Concessionária VIANORTE S/A.

Sobre o aludido, encaminho cópias às fls. 06, 07 e 09 das informações prestadas pela Diretoria de Operações, e mídia digital (DVD) contendo os relatórios.


Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Giovanni Pengue Filho  
Diretor Geral

Exmo. Sr.  
**Moacir Rossetti**  
Secretário Adjunto  
Secretaria Estadual de Governo  
São Paulo - SP



cc/MIAOF

PROTOCOLADO  
Página 1 de 2  
20/09/17  
Folhas: 02 Rubrica: [assinatura]

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.67457/17	06/09/2017	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
367431		0	RI N° 314/2017	06/09/2017

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 314, DE 2017, PARA QUE INFORME COMO A CONCESSIONÁRIA VIANORTE S.A. TEM

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - CARLOS ALBERTO FERRAZ CAMPOS

PARA : DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Alberto Silveira Rodrigues  
Diretor de Operações

Senhor Diretor,

Quanto ao Requerimento de Informação nº 314, publicado no Diário Oficial Poder Legislativo em 29/agosto/2017 - Concessionária VIANORTE - lote 05 apresentamos abaixo respostas aos questionamentos:

1ª Questão ALESP: Conservação/Manutenção de Rotina de acordo com padrões e níveis pré-estabelecidos no Edital:

Resposta ARTESP:

A Concessionária vem realizando os serviços de conservação/manutenção de rotina conforme previsto no Edital, contudo, algumas Não Conformidades são observadas através de vistorias de rotina realizadas pela Agência e pela Empresa de Fiscalização (EAF) deste lote, na sinalização (horizontal e vertical) e nos dispositivos de contenção viária e são encaminhadas a Concessionária via e-mail no dia de sua identificação, para que ela realize o reparo dentro do prazo estipulado no Contrato de Concessão.

No final do mês as não conformidades apontadas e superadas são consolidadas em um Relatório do Estado de Conservação da Sinalização e dos Dispositivos de Segurança.

Os relatórios do estado de conservação referentes às não conformidades identificadas nos meses de maio, junho e julho/17 estão apresentadas em DVD anexo.

2ª Questão ALESP: Periodicidade de verificação dos índices de retrorrefletância, limpeza e substituição da sinalização:

Resposta ARTESP:

Independente das ações da Concessionária a legibilidade da sinalização é verificada mensalmente, através de vistorias de rotinas realizadas pela da Empresa de Fiscalização (EAF) do lote, sendo que 2 (duas) vistorias ocorrem durante o dia e 1 (uma) vistoria dá-se a noite em 100% do trecho concedido à VIANORTE. Além de vistorias realizadas pela EAF os técnicos da ARTESP também realizam inspeções nas rodovias.

Quanto ao índice de retrorrefletância, conforme obrigação contratual, semestralmente a Concessionária avalia 100% a sinalização horizontal das rodovias, de acordo com Norma Técnica da ABNT. Essa avaliação é encaminhada a ARTESP para verificação da consistência do material, que a repassa para EAF para validação da superação das anomalias identificadas.

Para a sinalização vertical, não há obrigação contratual da Concessionária para avaliar o índice de retrorrefletância das placas implantadas em seu lote, porém, anualmente a Concessionária realiza uma avaliação amostral das placas instaladas.

Assim, conforme Contrato de Concessão, a Concessionária tem os seguintes prazos a cumprir:

- Medição do índice de retrorrefletância:

Sinalização Horizontal: avaliação semestral;

Os relatórios de validação da sinalização horizontal do 1º e 2º semestre de 2016 e o 1º semestre de 2017 estão copiados em DVD anexos

Sinalização Vertical- não é obrigação contratual, mas anualmente é realizada uma avaliação (por amostragem). Os relatórios de validação da sinalização vertical dos anos de 2015, 2016 e 2017 estão apresentados no anexo.

PROTOCOLADO  
Página 2 de 2  
367431  
Folhas: 01  
Nome/Rubrica: [assinatura]

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.67457/17	06/09/2017	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
367431		0	RI Nº 314/2017	06/09/2017

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 314, DE 2017, PARA QUE INFORME COMO A CONCESSIONÁRIA VIANORTE S.A. TEM

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - CARLOS ALBERTO FERRAZ CAMPOS

PARA : DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

- Limpeza: o serviço é realizado pela Concessionária da seguinte forma:

Sinalização Horizontal: mensal, sempre que necessário;

Sinalização Vertical: quadrimestral.

A programação da limpeza da sinalização é encaminhada anualmente conforme previsto em edital.

- Substituição/Reparação: o serviço é realizado pela Concessionária da seguinte maneira:

Sinalização Horizontal: 1 semana (pintura e tachas);

Sinalização Vertical - 48 horas placas de regulamentação/advertência e 1 semana demais placas.

Anexos:

Relatório do Estado de Conservação da Sinalização e dos Dispositivos de Segurança - volume III elaborado pela EAF nos meses de maio, junho e julho/2017;

Relatório de Análise de Retrorrefletância da Sinalização Horizontal do 1 e 2º semestre de 2016 e do 1º semestre do ano de 2017.

Relatório de Análise de Retrorrefletância da Sinalização Vertical dos anos de 2015, 2016 e 2017.

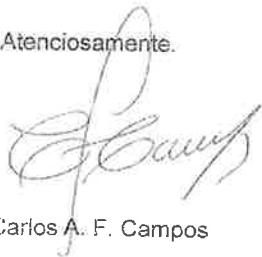
Programação Geral dos Serviços de Limpeza e Avaliação de Retrorrefletância da Sinalização.

3ª Questão ALESP: Penalidades em decorrência do não atendimento dos serviços (questão 1).

Resposta ARTESP:

No ano vigente, até a presente data não houve aplicação de penalidades referente ao item de conservação de rotina de sinalização.

Atenciosamente.



Carlos A. F. Campos

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.67754/17	11/09/2017	0

PROTOCOLADO	
367 431	
Folhas	Rubrica
09	10

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
367431		0	RI Nº 314/2017	11/09/2017

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 314, DE 2017, PARA QUE INFORME COMO A CONCESSIONÁRIA VIANORTE S.A. TEM

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES


PARA : DGR - GERAL - MAURITY IZIDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO

À  
Assessoria Parlamentar  
Sr. Maurity Izidro Alves de Oliveira Filho

Trata-se do Requerimento de Informação nº 314/2017, de autoria do Deputado Estadual Edmir Chedid, no qual solicita esclarecimentos concernentes à conduta da concessionária Vianorte :

Esta Diretoria de Operações manifesta-se por intermédio da Gerência de Sinalização e Segurança que apresentou subsídios aos questionamentos expostos concernentes à conservação e manutenção de rotina de acordo com os padrões pré-estabelecidos no Edital, periodicidade de verificação dos índices de retrorrefletância, limpeza e substituição da sinalização e, por fim, penalidades em decorrência do não atendimento aos serviços, tendo anexado Mídia Digital (DVD) contendo os respectivos Relatórios.

Pelo exposto, restituo o presente Expediente a essa Assessoria Parlamentar propondo o envio dos esclarecimentos apresentados à Secretaria de Governo.


  
Alberto Silveira Rodrigues  
Diretor de Operações  
SP, 11/09/2017

mfS/MCVCL 

ARTESP
Assessoria Parlamentar
Entrada
11 SET. 2017
Horário: 17h45
Visto: 

**RELAÇÃO DE REMESSA DE PAPÉIS DIVERSOS**

<b>DE:</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b> SIALE – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO ESTADUAL AV. MORUMBI 4500, SALA 13 – 2º ANDAR RAMAL-8952 E 8933	<b>NÚMERO</b>
<b>PARA:</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE DA CASA CIVIL (ATL)</b> AV. MORUMBI 4500, SALA 152 -1º ANDAR A/C: SRA. MARIA ELIZABETE ISSEI SILVEIRA – RAMAL: 8050	09/2017

Nº	NOME	ASSUNTO
1	CD Autoban	REF. RI 311/2017
2	CD Via Oeste	REF. RI 312/2017
3	CD Via Norte	REF. RI 314/2017
4	CD Tietê	REF. RI 315/2017
5	CD Via Rondon	REF. RI 316/2017
6	CD Tebe	REF. RI 317/2017
7	CD Tamoios	REF. RI 318/2017
8	CD SP Vias	REF. RI 319/2017
9	CD Rodoanel Oeste	REF. RI 321/2017
10	CD Renovias	REF. RI 323/2017
11	CD Intervias	REF. RI 324/2017
12	CD Ecovias	REF. RI 325/2017
13	CD Ecopistas	REF. RI 326/2017]
14	CD CentroVias	REF. RI 328/2017
15	CD Cart	REF. RI 329/2017
16	CD Autovias	REF. RI 330/2017
	<b>EMITIDO:</b> Delvane	<b>EM:</b> 09/10/2017
	<b>RECEBIDO POR:</b> 	<b>EM:</b> 9/10/17